

DECRETO Nº. 15.132/12
DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

Substitui membro nomeado pelo Decreto nº 14.682, de 15 de agosto de 2011, que "nomeia membros da Comissão de Avaliação do Contrato nº 24.892, de 22 de julho de 2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura - AJFAC".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

Considerando o que consta do processo administrativo nº 71980-6/11,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 14.682, de 15 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...


I - Gilvane Ruth Bremer Hinckel;"

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de setembro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Erica Silva Penha
Consultora Legislativa



Carlos Eduardo Santana
Chefe de Gabinete



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Consultora Legislativa